



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:

CEDEC

Em:

16/04/2025 14:01



Protocolo:

23.854.146-8

Interessado 1:

(CNPJ: XX.XXX.087/0001-60) COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Interessado 2:

Assunto:

MATERIAL

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave:

DOACAO

Nº/Ano

118/2025

Detalhamento:

PEDIDO DE MICROCOMPUTADORES PARA USO DA CEDEC

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Ofício nº 118/2025

Curitiba, 16 de abril de 2025.

Assunto: solicitação de materiais.

Senhor Diretor:

Sirvo-me do presente para solicitar a especial atenção de Vossa Senhoria quanto à avaliação de disponibilidade e eventual fornecimento dos seguintes materiais:

50 (cinquenta) microcomputadores;

2. Ressalto que a presente solicitação destina-se ao uso interno desta instituição, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas no âmbito da Defesa Civil.

3. Desde já, agradeço pela atenção dispensada e coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, por meio do e-mail ivesonbaron@defesacivil.pr.gov.br ou pelo telefone **(41) 99646-1252 (whatsapp)**.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente

Ten.-Cel. Ivan Ricardo Fernandes
Coordenador Executivo/CEDEC

Ao Senhor
Adriano Furtado
Diretor Presidente
Detran - PR
Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Nesta Capital.

OFICIO 118/2025.

Documento: **Oficio_detrancpusminuta.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Tenente-coronel Qobm Ivan Ricardo Fernandes (XXX.504.059-XX)** em 16/04/2025 14:08 Local: CEDEC/DG/COEX.

Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Cap. Qobm Iveson Baron Witkowski** em: 16/04/2025 14:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a595ea230c03162b34dbdc62e9561c6.

DESPACHO Nº 190/2025

Protocolo nº: 23.854.146-8
Data: 22/04/2025
Interessado: DETRAN/DAFI
Assunto: Ofício nº 118/2025 - Solicitação de doação e computadores

I – Trata-se de solicitação apresentada pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC, por meio do Ofício nº 118/2025, que requer a disponibilização de 50 (cinquenta) microcomputadores por parte do DETRAN/PR, com a finalidade de apoiar e fortalecer as atividades desenvolvidas pela instituição.

II – Diante do exposto, encaminhe-se à **Diretoria de Administração e Finanças – DAFI**, para ciência e análise quanto à disponibilidade do material solicitado e adoção das providências que entender pertinentes.

Datado e Assinado eletronicamente

Ismael de Oliveira
Chefe de Gabinete do DETRAN/PR

Documento: **DESPACHON1902025Protocolon23.823.0373IDoacaodeComputadoresDAFI22042025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ismael de Oliveira (XXX.128.799-XX)** em 22/04/2025 11:18 Local: DETRAN/GB.

Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Rita de Cássia Hostins Frehse** em: 22/04/2025 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
27390f923b5581d9357ee60aedd42f51.

DESPACHO N.º 245/2025 – DAFI

Ao Diretor de Tecnologia e Informação – DTIN

Assunto: Solicitação de Doação de Computadores

Trata-se de protocolo administrativo, instaurado por meio do Ofício n.º 118/2025, da Defesa Civil, no qual se solicita a doação de 50 computadores para atender às necessidades Instituição.

De todo modo, antes de qualquer trato administrativo, encaminho os autos à Diretoria de Tecnologia e Desenvolvimento – DTD, para ciência, com vistas ao Departamento Executivo de Gestão da Informação – DEGI, para análise do pedido e manifestação à disponibilidade.

Atenciosamente,

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Carla Cristina Filus

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo n.º 23.854.146-8

Documento: **245SolicitacaodeDoacaodeComputadoresDEFESACIVIL23.854.1468.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Cristina Filus (XXX.544.389-XX)** em 30/04/2025 19:01 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Andréia Silva Amorim** em: 30/04/2025 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ff3c63f883992214e0c63aec3f5da9a2.

Protocolo: 23.854.146-8

Interessado: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC

Assunto: Doação de microcomputadores

Destino: Departamento Executivo de Gestão da Informação - DEGI

DESPACHO N.º 050/2025 - DTIN

I. Ciente do contido no presente caderno administrativo, o qual trata de solicitação da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC (fls. 2 - mov.2), quanto a doação de 50 (cinquenta) microcomputadores, a fim de atender as demandas desenvolvidas pela instituição,

II. Encaminhe-se ao **Departamento Executivo de Gestão da Informação** para análise quanto à disponibilidade dos equipamentos, a fim de atender a demanda.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Carlos Vitor Masaru Kaimoto,

Diretor de Tecnologia e Informação do DETRAN/PR, interino¹

____¹ PORTARIA n.º 137/2025 - DP

Documento: **Despacho050EP23.854.1468CoordenadoriaEstadualdaDefesaCivilDoacaodemicrocomputadoresDEGI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Vitor Masaru Kaimoto (XXX.954.549-XX)** em 06/05/2025 15:20 Local: DETRAN/DTD.

Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Paula Maria Quong Fernandes** em: 06/05/2025 09:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

fc775b4108f528f4ee3d878d453ad822.

Memorando nº 086/2025 DEGI/DOT

Curitiba, 15 de maio de 2025

Assunto: Pedido de doação de 50 computadores para a Defesa Civil

Protocolo: 23.854.146-8

À DEAD,

Sr. Chefe de Departamento,

Tendo em vista o Ofício n.º 118/2025 expedido pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, pelo qual o Exmo. Coordenador Executivo Ten.-Cel. Ivan Ricardo Fernandes solicita a doação de 50 (cinquenta) computadores para uso por aquela instituição, informamos a disponibilidade que segue:

ID	Categoria	Quantidade	Equipamento (Marca/Modelo)	Estado do equipamento
1	Computador	50	Positivo Master D610	Bom Estado

Este Departamento Executivo de Gestão da Informação (DEGI) gerencia o estoque intermediário dos equipamentos de informática, efetuando seu controle e distribuição conforme a necessidade operacional e estratégias da Direção do órgão a todas as áreas e unidades de atendimento do Detran/PR.

Isso significa dizer que uma vez o equipamento classificado como “inativado” em nossos sistemas de controle, esse equipamento não mais é útil para o Detran/PR e é direcionado à guarda da DEAD/SEMP.

Cabe ressaltar que tal classificação pode se dar por inúmeros motivos, sendo por exemplo: Mal funcionamento, desatualização tecnológica, risco de segurança, avarias permanentes, defeitos, substituição por perda de garantia, entre outros que justifiquem o seu não uso dentro da estrutura do Detran/PR.

Salienta-se ainda que os equipamentos **não são acompanhados de monitor de vídeo**.

Ademais, a responsabilidade e conhecimento da situação de funcionamento dos equipamentos recaem a esta DEGI desde o momento de seu registro no sistema de controle (equipamento novo), durante seu uso (Ativo ou Bom estado), até a classificação de exclusão de uso (inativado), quando as condições desses equipamentos passam a não mais ser da competência/responsabilidade desta área técnica.

Uma vez o equipamento estando disponível à DEAD/SEMP significa que tal bem está apto a ser doado, possibilitando ao solicitante em visita ao Detran/PR, avaliar as condições dos equipamentos para uso ou fins a que se prezam, motivo pelo qual nos isentamos em opinar sobre o estado do bem em questão.

Por fim, informo que os equipamentos estão sob a guarda desta DEGI/DOT aguardando retirada.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(Data e assinatura eletrônica no rodapé)

Carlos Henrique Muller Ziviani

Setor de Infraestrutura

(Data e assinatura eletrônica no rodapé)

Farid Gelasco Malschitzky

Divisão de Operações Tecnológicas

De acordo,

(Data e assinatura eletrônica no rodapé)

Giolvane Ferreira

Chefe do Departamento Executivo de
Gestão da Informação - DEGI

Documento: **086MemoDEADDoacaode50computadoresparaaDefesaCivil.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Farid Gelasco Malschitzky (XXX.359.639-XX)** em 15/05/2025 14:42 Local: DETRAN/DOT, **Giolvane Ferreira (XXX.621.209-XX)** em 15/05/2025 14:47 Local: DETRAN/COOGI, **Carlos Henrique Muller Ziviani (XXX.948.319-XX)** em 15/05/2025 15:03 Local: DETRAN/DOT.

Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Farid Gelasco Malschitzky** em: 15/05/2025 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

4cc75e973715f5441eb3260115c8f76a.

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO**Nº: 6165**

COOGI – COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Protocolo: 23.854.146-8

Localização:	01ª - ESTOQUE - COOGI	Data mudança:	15/05/2025
Destino:	CEDEC - COORD. ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Motivo:	DOACAO

Lista de Itens:

ID	PATRIMONIO	CATEGORIA	MARCA	ESTADO DO BEM	QTDE
1	100002382141	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
2	100002382809	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
3	100002382555	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i3)	DOADO	1
4	100002382787	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
5	100002381748	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i3)	DOADO	1
6	100002382860	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i3)	DOADO	1
7	100002381483	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i3)	DOADO	1
8	100002381722	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i3)	DOADO	1
9	100002381641	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
10	100002381261	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
11	100002382612	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
12	100002382101	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
13	100002382786	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
14	100002382546	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i3)	DOADO	1
15	100002382110	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
16	100002381634	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
17	100002382556	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i3)	DOADO	1
18	100002382836	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
19	100002381730	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i3)	DOADO	1
20	100002382610	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
21	100002382144	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
22	100002380800	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
23	100002382117	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
24	100002382619	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
25	100002381737	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i3)	DOADO	1
26	100002382111	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
27	100002382812	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
28	100002382617	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
29	100002382240	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
30	100002381235	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
31	100002382525	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i3)	DOADO	1
32	100002382105	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
33	100002382579	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i3)	DOADO	1
34	100002380650	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
35	100002382588	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
36	100002382596	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
37	100002382613	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
38	100002380578	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
39	100002382155	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
40	100002381597	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
41	100002383783	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
42	100002380743	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
43	100002381860	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1

ID	PATRIMONIO	CATEGORIA	MARCA	ESTADO DO BEM	QTDE
44	100002383131	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i3)	DOADO	1
45	100002381786	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i3)	DOADO	1
46	100002381928	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
47	100002380798	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
48	100002383264	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1
49	100002381778	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i3)	DOADO	1
50	100002380730	COMPUTADOR	POSITIVO - MASTER D610 (i5)	DOADO	1



QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA COM O EQUIPAMENTO (DEVOLUÇÃO, DANO, EXTRAVIO, ETC...) DEVERÁ SER COMUNICADA A DIVISÃO DE OPERAÇÕES TECNOLÓGICAS DA COOGI, FICANDO O DETENTOR DESTE TERMO RESPONSÁVEL PELOS FATOS. ESTE TERMO É COMPLEMENTAR AO CONTROLE DE INVENTÁRIO REALIZADO PELO SETOR DE PATRIMÔNIO DA COOAD, AO QUAL RESERVA-SE O DIREITO DE VISTORIA SEMPRE QUE JULGAR NECESSÁRIO.

Curitiba: Quinta-feira 15 Maio 2025

RECEBIDO POR



COOGI - INFRAESTRUTURA



Documento: **Termo6165.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig (XXX.745.769-XX)** em 16/05/2025 10:08 Local: CEDEC/CH/CE.

Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Farid Gelasco Malschitzky** em: 15/05/2025 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b0ee45f00281fba760eba9950c6606d1.

INFORMAÇÃO Nº 027/2025-DEAD

De modo a cumprir na íntegra os Requisitos Gerais e complementar a Lista de Verificação, para que possa ser confeccionado o processo de doação dos itens desnecessários deste Detran/PR, a Comissão para Avaliação de Inservibilidade/Desnecessidade dos bens permanentes deste Departamento encaminha os seguintes itens:

01. Existência de interesse público devidamente justificado (art. 76, caput, da Lei nº 14.133/2021).

Em conformidade com o que determina a lei acima referenciada, informamos que todos os itens a serem doados foram considerados desnecessários a este Detran/PR (os bens destinados à doação são aqueles que foram apontados pela Comissão para Avaliação de Inservibilidade/Desnecessidade dos bens permanentes deste Departamento, (após cumpridas as formalidades legais), e serão destinados a **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL** que está apta a receber os bens desnecessários a este Departamento. Ressaltamos que não haverá, no processo de doação proposto, qualquer dispêndio de recursos orçamentários e financeiros por parte do Detran/PR. Os bens dados em doação, que atualmente ocupam espaço físico no Barracão do Setor de Patrimônio deste Departamento, certamente terão melhor destinação se atenderem a outros órgãos da administração pública que deles ainda possam se utilizar tornando-os úteis nas suas instituições, justificando-se desta forma a presente doação.

02. Prévia avaliação, visando a definição do preço mínimo, do(s) bem(ns) que se pretende doar (art. 76, caput, da Lei nº 14.133/2021).

A avaliação foi feita e consta da relação dos bens a serem doados (anexo a esse processo) na coluna valor contabil.

03. Justificativa contendo avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica da doação, abordando as razões para o preterimento de outra forma de alienação (art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021).

A avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica da doação, preterindo-se outras formas de alienação, tais como: venda, leilão, permuta ou doação em pagamento, se deve ao fato de que os bens a serem doados foram considerados desnecessários e tem valor venal ínfimo, e portanto sua doação a outro órgão da Administração Pública que deles possam se utilizar, é tão ou mais valioso ao interesse público do que se estes bens desnecessários estivessem inseridos em outra forma de alienação.

Sendo o que se apresentava, informamos que os demais requisitos estão atendidos ao longo do presente processo protocolado.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Ana Silvia Amorim Drewello
Presidente da Comissão

(Assinado eletronicamente)
Ednilson Mario Aguiar
Membro efetivo da comissão.

(Assinado eletronicamente)
Marcio Fernando Michaloski
Membro efetivo da comissão.

FORMULARIO 1271/2025.

Documento: **027DEADlistaderequisitoscasacivil.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 16/06/2025 15:08, **Marcio Fernando Michaloski (XXX.643.869-XX)** em 16/06/2025 15:16, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 18/06/2025 09:25 Local: DETRAN/DISAD.

Inserido ao documento **1.577.870** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 16/06/2025 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
818b42cca143eba76c659cf2e7945391.



Governo do Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ
DETRAN/SEMP/DOAÇÃO
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS



DECLARAÇÃO DE INSERVILIDADE/DESNECESSIDADE DE BEM MÓVEL	
Data	16/06/2025
Número	18838
Protocolo	
ÓRGÃO/ENTIDADE	
Nome Completo	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ	78.206.513/0001-40
Endereço	Avenida Victor Ferreira do Amaral 2940
Município	Curitiba
Representante Legal	Lucas Dorini Sabbato
UNIDADE RESPONSÁVEL	
Nome Completo	DETRAN/SEMP/DOAÇÃO
Endereço	Rua Dezenove de Novembro 107
Município	Pinhais
Responsável Legal	EDNILSON MARIO AGUIAR
COMISSÃO DE INSERVILIDADE/DESNECESSIDADE	
Resolução	828/2024
Data da Resolução	09/05/2024
Publicação	11658
Data da Publicação	13/05/2024
Nome do Presidente	ANA SILVIA AMORIM DREWELLO / [E-***.522-*
Nome da Comissão	
Nome Completo	EDNILSON MARIO AGUIAR / 40413170
Nome Completo	MARCIO FERNANDO MICHALOSKI / [E-***.520-*
Hora da reunião	09:00
Data da Reunião:	10/06/2025
Local da Reunião:	Rua Dezenove de Novembro, 107
Justificativa	
A Comissão integrada pelos membros, designados pela Portaria n.º 828/2024 de 09/05/2024, procedeu a vistoria e a análise dos bens, listados neste Termo, os quais encontram-se na Departamento Executivo de Administração, Setor de Patrimônio, considerando os mesmos desnecessários para o Departamento.	

FORMULARIO 1272/2025. Assinatura Avançada realizada por: Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX) em 16/06/2025 15:12. Inserido ao documento 1.577.875 por: Ednilson Mario Aguiar em: 16/06/2025 15:11. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: bbe1376340bb199106961f4fb6d5c67.

Inserido ao protocolo 23.854.146-8 por: Ednilson Mario Aguiar em: 18/06/2025 14:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cb652e92e7297a36cf2470b4e502766.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEVANTAMENTO

A COMISSÃO DE INSERIBILIDADE/DESNECESSIDADE declara, para fins de direito, que procedeu o levantamento do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) a seguir:

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
1	100002383783	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	3	Ocioso	R\$ 132,64
2	100002382786	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	2	Ocioso	R\$ 64,63
3	100002383131	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	5	Ocioso	R\$ 282,00
4	100002382787	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	2	Ocioso	R\$ 64,63
5	100002382809	cpu master positivo modelo d610 (i5)	Bom	2	Ocioso	R\$ 64,63
6	100002382812	cpu master positivo modelo d610 (i5)	Bom	2	Ocioso	R\$ 64,63
7	100002382860	cpu master positivo modelo d610 (i5)	Bom	3	Ocioso	R\$ 132,64
8	100002382836	cpu master positivo modelo d610 (i5)	Bom	2	Ocioso	R\$ 64,63
9	100002383264	cpu master positivo modelo d610 (i5)	Bom	5	Ocioso	R\$ 360,02
10	100002382155	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
11	100002382144	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
12	100002382110	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
13	100002382101	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
14	100002382105	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
15	100002382111	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
16	100002382141	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
17	100002382117	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
18	100002382579	CPU POSITIVO MASTER D610(i3) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
19	100002382556	CPU POSITIVO MASTER D610(i3) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04

FORMULARIO 1272/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 16/06/2025 15:12. Inserido ao documento **1.577.875** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 16/06/2025 15:11. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bbe1376340bb199106961f4fbf6d5c67**.

Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 18/06/2025 14:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cb652e92e7297a36cf2470b4e502766**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
20	100002382555	CPU POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04
21	100002382546	CPU POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04
22	100002382617	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04
23	100002382588	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04
24	100002382525	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04
25	100002382613	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04
26	100002382619	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
27	100002382610	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
28	100002382612	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04
29	100002382596	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
30	100002380798	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04
31	100002380730	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04
32	100002380743	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
33	100002380800	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04
34	100002380650	MASTER D610(ROHS)-DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04
35	100002380578	MASTER D610(ROHS)-DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04

FORMULARIO 1272/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 16/06/2025 15:12. Inserido ao documento **1.577.875** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 16/06/2025 15:11. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bbe1376340bb199106961f4fbf6d5c67**.

Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 18/06/2025 14:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cb652e92e7297a36cf2470b4e502766**.



Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
36	100002381786	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
37	100002381778	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
38	100002382240	POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TLC USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
39	100002381722	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
40	100002381748	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
41	100002381737	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
42	100002381730	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
43	100002381928	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,45
44	100002381860	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,45
45	100002381641	POSITIVO MASTER D610(I5)COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
46	100002381597	POSITIVO MASTER D610(I5)COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
47	100002381634	POSITIVO MASTER D610(I5)COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	3	Ocioso	R\$ 118,43
48	100002381483	POSITIVO MASTER D610(ROHS) TECLADO USB POSITIVO MOU USB POSITIVO MOUSE PAD DANKA	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04
49	100002381235	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04
50	100002381261	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU	Bom	3	Ocioso	R\$ 85,04
TOTAL:						R\$ 5.551,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO

Emitido em 16/06/2025 14:56 por EDNILSON MARIO AGUIAR

Página 4 / 5

FORMULARIO 1272/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 16/06/2025 15:12. Inserido ao documento **1.577.875** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 16/06/2025 15:11. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bbe1376340bb199106961f4fbf6d5c67**.

Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 18/06/2025 14:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cb652e92e7297a36cf2470b4e502766**.

A COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE declara que os bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA, encontra(m)-se INSERVÍVEL(IS)/DESNECESSÁRIO(S), por não mais atender(em) às finalidades públicas deste ÓRGÃO/ENTIDADE.

INSERVÍVEL: Que se encontram em situação de desuso pela Administração Estadual, decorrente de sua obsolescência, manutenção antieconômica, sucateamento e/ou inadequação aos padrões técnicos ou ergonômicos vigentes.

DESNECESSÁRIO: Não há emprego direto a um serviço público estadual, independentemente de seu estado de conservação ou de sua operacionalidade (§ 1º e 2º do art. 619 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).



CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto Estadual nº 4336/2009 pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANA SILVIA AMORIM DREWELLO

EDNILSON MARIO AGUIAR

MARCIO FERNANDO MICHALOSKI

FORMULARIO 1272/2025.

Documento: **desndefesacivil.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 16/06/2025 15:12, **Marcio Fernando Michaloski (XXX.643.869-XX)** em 16/06/2025 15:18, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 18/06/2025 09:25 Local: DETRAN/DISAD.

Inserido ao documento **1.577.875** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 16/06/2025 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bbe1376340bb199106961f4fbf6d5c67.

PORTARIA N.º 828/2024 - DP

Súmula: Designar servidores para atuar como membros da Comissão Permanente para Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens deste Departamento, classificados como “permanentes”.do DETRAN/PR.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 7811 de 29 de dezembro de 1983, e, considerando:

- a) o contido no art. 2º, incisos I e II, do Decreto nº 4.336 de 25 de fevereiro de 2009 alterado pelo Decreto 12.497 de 24 de outubro de 2022;
- b) o contido no art. 18º, parágrafo 5º, do Decreto nº 2.819 de 14 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores vinculados ao órgão DETRAN/PR, para compor a Comissão Permanente para Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens, considerados inservíveis ou desnecessários ao Departamento, bem como, reavaliar ou depreciar o valor dos bens patrimoniados por ocasião da desincorporação dos mesmos, observadas as formalidades legais.

Art. 2º - Designar **Ana Silvia Amorim Drewello** - RG n.º [REDACTED] estatutária, **Ednilson Mario Aguiar** - RG n.º [REDACTED] estatutário, **Marcio Fernando Michaloski**, R.G. n.º [REDACTED] estatutário, para compor a Comissão como membros efetivos, cabendo a primeira a Presidência e, ao segundo, a substituição do Presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Designar **Andréa de Souza Xavier**, R.G. [REDACTED] e **Cristiana Felipe de Souza**, R.G. [REDACTED] estatutárias, para comporem a Comissão como membros suplentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria n.º 007/2018 – DG.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

Portaria - DP - Detran 828/2024.

Documento: **Portaria8282024DPComissaoInservibilidadeouDesnecessidade.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 09/05/2024 13:22 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao documento **818.972** por: **Ana Silvia Amorim Drewello** em: 08/05/2024 17:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dfcb2d40aa23392539b64376677dd251.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037022343-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.126.087/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC
CNPJ: 34.126.087/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:26:28 do dia 24/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/06/2025.

Código de controle da certidão: **0E88.9957.83F1.E33F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.126.087/0001-60
Razão Social: COORD DEFESA CIVIL
Endereço: ERNAI SANTIAGO DE OLIVEIRA 280 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2025 a 30/06/2025

Certificação Número: 2025060101375406309450

Informação obtida em 11/06/2025 14:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Verificação de pendências para Certidão Liberatória

Entidade 34.126.087/0001-60
Data 11/06/2025 14:54:26

Resultado A entidade **não** possui pendências para emissão da Certidão Liberatória.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2025 14:55:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC**
CNPJ: **34.126.087/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.126.087/0001-60
Certidão nº: 32363581/2025
Expedição: 11/06/2025, às 14:37:51
Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.126.087/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Poder Executivo

DECRETO Nº 10.050

Exonera HILTON SANTIN ROVEDA, do cargo de Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir de 26 de maio de 2025, HILTON SANTIN ROVEDA, RG nº 7.XXX.917-X, do cargo de Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

70915/2025

DECRETO Nº 10.051

Exoneração ADRIANO MARCOS FURTADO, do cargo de Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir de 26 de maio de 2025, ADRIANO MARCOS FURTADO, RG nº 5.XXX.795-X, do cargo em comissão de Diretor-Presidente – Símbolo CCE-DG, do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

70917/2025

DECRETO Nº 10.052

Exoneração CARLA CRISTINA FILUS, do cargo de Diretora do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir de 26 de maio de 2025, CARLA CRISTINA FILUS, RG nº 4.XXX.804-X, do cargo em comissão de Diretora – Símbolo CCE-DD, do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

70919/2025

DECRETO Nº 10.053

Nomeação de VALDEMAR BERNARDO JORGE, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24, de 16 de novembro de 1970, VALDEMAR BERNARDO JORGE, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

70923/2025

DECRETO Nº 10.054

Nomeia ADRIANO MARCOS FURTADO, para o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADRIANO MARCOS FURTADO, RG nº 5.XXX.795-X, para exercer em comissão o cargo de Diretor – Símbolo CCE-DD, do Departamento de Trânsito do Paraná, a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

70924/2025

DECRETO Nº 10.055

Nomeia HILTON SANTIN ROVEDA, para o cargo de Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, HILTON SANTIN ROVEDA, RG nº 7.XXX.917-X, para exercer em comissão o cargo de Diretor-Presidente – Símbolo CCE-DG, do Departamento de Trânsito do Paraná, a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

70925/2025

DECRETO Nº 10.056

Torna sem efeito a designação de Oficial Superior da PMPR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.871.492-3,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a designação do Ten.-Cel. QOEM PM JULIANO ZANUNCINI, CPF nº XXX.002.019-XX, para exercer a função de Chefe do Estado-Maior do CME/Sede, Curitiba, PR, efetivada pelo art. 15 do Decreto nº 9.530, de 9 de abril de 2025, devendo o referido Oficial permanecer na função de Comandante do BPMOA/CME, Curitiba, PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNICIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública.

70928/2025

DECRETO Nº 10.057

Tornar sem efeito a relação anexa ao Decreto nº 7.946, de 13 de novembro de 2024, na parte que nomeou ANA CAROLINA BATISTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do §3 do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, consubstanciado no protocolo nº 23.876.681-8,

DECRETA:

Art.1º Torna sem efeito, nos termos do art. 26 c/c §3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a nomeação de ANA CAROLINA BATISTA, RG nº 10.XXX.113-X, no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Agente de Segurança, da Polícia Técnica Universitária da Universidade Estadual do Paraná, a partir de 13 de novembro de 2024, por não ter sido aprovada no concurso público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALVES
Secretariação

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

70929/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 32383325

Documento emitido em 26/05/2025 16:13:13.

Diário Oficial Executivo
Nº 11908 | 23/05/2025 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

70923/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2 e 1 NOME E SOBRENOME
HILTON SANTIN ROVEDA

11 HABILITAÇÃO
21/03/2000

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 26/12/1981, UNIAO DA VITORIA, PR

4a DATA EMISSÃO
 13/09/2023

4b VALIDADE
 13/09/2033

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 72109171 SESP PR

4d CPF
 ***.419.409-**

5 N° REGISTRO
 01196562860

9 CAT HAB
 AB

10 NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 AIRTON BERNARDO ROVEDA

HILDA ADAMIO ROVEDA

9	10	11	12
ACC 			
A 		13/09/2033	
A1 			
B 		13/09/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CTE 			
DE 			
DE1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 30086545088
 PR923993866

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDDMM/AAAA / YYYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDDMM/AAAA / YYYY / Fecha de Emissão - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DDDMM/AAAA / YYYY / Valido Hasta - 4c. Documento Identidade / Identity Document / Issuing Authority / Data de Identificação / Date of Identification / Documento de Identificación / Fecha de Identificación - 5. Categorias de Veículos / Vehicle Categories / Categorias de Vehículos - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filialiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA011965628<608<<<<<<<<<<
8112266M3309139BRA<<<<<<<<<2
HILTON<<SANTIN<ROVEDA<<<<<<<<

Poder Executivo

DECRETO Nº 4.112

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e art. 51, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Designa o Tenente Coronel QOBM FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG, RG nº 4.547.826-2, para exercer, interinamente, a Função de Coordenador Estadual da Defesa Civil.

Art. 2.º Designa o Major QOBM ADRIANO DE MELLO, RG nº 6.148.831-6, para a Função de Coordenador Executivo de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, em 26 de fevereiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

16126/2020

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

16.411.329-9/20 - "De acordo com as informações constantes no PROTOCOLO n.º 16.411.329-9, aliado a competência prevista no art. 1.º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 10.432/2014, **AUTORIZO** o afastamento do Secretário de Estado RENATO FEDER, RG nº 29.157.860-3 SESP/SP, no período de 18-02-2020 a 28-02-2020, sem ônus para o Estado do Paraná e com prejuízo aos vencimentos. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 21/02/20". (Enc. proc. à SEED, em 21/02/20).

16133/2020

Casa Civil

RESOLUÇÃO CONJUNTA nº 01 - CC/CM REPUBLICADA

Delegação das competências da
Coordenadoria do Cerimonial e de Relações
Internacionais e designação de servidores.

O CHEFE DA CASA CIVIL e o CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e ainda:

considerando a possibilidade de organização e funcionamento da administração estadual por ato infralegal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que o princípio da eficiência implementou um modelo de administração pública gerencial voltada para um controle de resultados na atuação estatal, e, a par disso, os atos da administração devem ser realizados com maior qualidade, competência e eficácia possível;

considerando o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, ausente impedimento legal, aliada às razões de ordem técnica;

RESOLVEM:

Art. 1.º Fica Delegada ao Chefe da Casa Militar, inciso VI, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, a atribuição de organizar o cerimonial público do Governador, Vice-Governador e demais autoridades, assim como as atribuições da Coordenadoria do Cerimonial e de Relações Internacionais.

Art. 2.º Ficam designados para desempenhar a função do Cerimonial e de Relações Internacionais os servidores:

ADALBERTO LUIZ MEDEIROS

ADRIANA BUENO

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 39318325

Documento emitido em 23/06/2025 14:53:33.

Diário Oficial Executivo
Nº 10633 | 26/02/2020 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

16133/2020

ADRIANA LUIZA DOS SANTOS
AGOSTINHO CORREA MORAIS
ANA CAROLINA DE PAULA
APARECIDO PINTO
ARTHUR WILLIAN NOVAIS GARCIA LEAL
CAMILA CRISTINA MACHADO VIEIRA
CARLOS ALBERTO MARTINS
CARLOS VILMAR MACHADO
CARMELITA SEVERINO DE SOUZA
CELIA REGINA BENEDITO DE SOUZA
CESAR OLIVEIRA SCHNEIDER
CRISTIANO DA SILVA
DANIEL VINICIUS WALDRIGUES ANDRADE
DANIELA ROJAS MARTINS
FABIO DE SOUZA CORREIA
GILMAR GONÇALVES
HOANDRA RAFAELA BERNARDINO
IGOR JACINTO
ILSE KAUANA VELLOSO DE SOUZA
JAMIL DE OLIVEIRA
JANAINA PERIN SORIA
JURACI BAZZANI BICHESKI
KAMILA DE OLIVEIRA CORDEIRO
KAROLINE KAOANA LORENZI
LEUROY DE CAMARGO CAMPOS SILVA
LEONARDO AUGUSTO MICHELETTO
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARIA KOCK
MARIO LUIZ DE BARROS
MARISA JANITKI
MONCLAR OCTAVIO MARTINS
NELCIO ROSA DA COSTA
RAQUEL REGINA GOETZ
RAFAELA REGINA RINAL CHUVIS
REBECA DEMITTI
REGINA EMILIA GRECA
RENE EVARISTO DE ALMEIDA
RINALDO RODRIGUES DE ARAUJO
ROSEMARY FERREIRA NUNES
RUDSON WEBER DE SOUZA
SEBASTIÃO VIEIRA DE CARVALHO FILHO
SILVIO MARCIO ANTUNES
VALDEMAR FAUSTINO DA ROSA
VERA LUCIA DE OLIVEIRA AZEVEDO
WELINGTON OLIVEIRA LABADIE
WILSON DA SILVA LEAL

Art. 3.º Toda a infraestrutura pertencente à Coordenadoria do Cerimonial e de Relações Internacionais será transferida para a Casa Militar, a isso incluindo as instalações físicas e bens permanentes, patrimoniados ou não, os materiais de consumo dispostos em almoxarifado e os sistemas de tecnologia de informações,

até todos os procedimentos administrativos necessários para atendimento do objeto da delegação

em vigor na data de sua publicação.

WELBY PEREIRA SALES
Chefe da Casa Militar

ter sido publicada com incorreção)

16131/2020

**TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO(S) INSERVÍVEL(IS) E/OU DESNECESSÁRIO(S) EM FAVOR
DE MUNICÍPIO N.º 37/2025**

Termo de Doação de bens moveis inservíveis e / ou Desnecessários que celebram o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR e a COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL – (DC).

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuía – Curitiba/PR – CEP: 82.800-900, inscrito no CNPJ/MF nº 007.201.919-04, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Hilton Santin Roveda, portador(a) da Cédula de Identidade RG/PR nº [***.917-**] e do CPF/MF nº [***.419.409-**] doravante denominado **DOADOR** e a **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL – (DC)** inscrita no CNPJ/MF Nº 34.126.087/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Coordenador Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, fundamento no artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 610, II, “a”, do Decreto nº 10.086/2022, no artigo 1º Lei nº 20.790/2021, no Decreto Estadual nº 4.336/2009, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, conforme condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário dos bens moveis discriminados a seguir:

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LIQUIDO
01	10000238378 3	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 132,64
02	10000238278 6	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
03	10000238313 1	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 282,00
04	10000238278 7	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
05	10000238280 9	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 2 de 16)

06	10000238281 2	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
07	10000238286 0	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 132,64
08	10000238314 2	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
09	10000238326 4	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 360,02
10	10000238215 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
11	10000238214 4	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
12	10000238211 0	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
13	10000238210 1	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
14	10000238210 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
15	10000238211 1	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 3 de 16)

16	10000238214 1	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
17	10000238211 7	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
18	10000238257 9	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
19	10000238255 6	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
20	10000238255 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
21	10000238254 6	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
22	10000238261 7	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
23	10000238258 8	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 4 de 16)

24	10000238252 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
25	10000238261 3	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
26	10000238261 9	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
27	10000238261 0	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
28	10000238261 2	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
29	10000238259 6	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
30	10000238079 8	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
31	10000238073 0	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 5 de 16)

32	10000238074 3	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 118,43
33	10000238080 0	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
34	10000238065 0	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
35	10000238057 8	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
36	10000238178 6	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
37	10000238177 8	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
38	10000238224 0	POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TLC USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
39	10000238172 2	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 6 de 16)

40	10000238174 8	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
41	10000238173 7	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
42	10000238173 0	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
43	10000238192 8	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
44	10000238186 0	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
45	10000238164 1	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
46	10000238159 7	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 7 de 16)

47	10000238163 4	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
48	10000238148 3	POSITIVO MASTER D610(ROHS) TECLADO USB POSITIVO MOU USB POSITIVO MOUSE PAD DANKA	Bom	R\$ 85,04
49	10000238123 5	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU	Bom	R\$ 85,04
50	10000238126 1	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU	Bom	R\$ 85,04

Valor Total**R\$ 5.551,88****CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO é responsável:

I - por proceder a retirada do(s) bem(ns) de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura deste instrumento;

a) O prazo de que trata o item I desta cláusula poderá ser prorrogado por ato do doador.

II - por todos os encargos relativos à retirada do(s) bem(ns) do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO

A UNIDADE DE PATRIMÔNIO é responsável pela retirada da(s) plaqueta(s) do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, "a", do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: destina-se ao uso interno da Defesa Civil, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas no âmbito da Defesa Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVERSÃO

A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse do(s) bem(ns) ao DOADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

O descumprimento das cláusulas previstas no instrumento, inclusive a não retirada do(s) bem(ns) no prazo previsto, implica na revogação automática da doação.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto n.º 4336/2009 pelo Decreto n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 686 do Decreto nº 10.086/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde, exclusivamente, pela utilização do(s) bem(ns) móvel(is) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

Santin Roveda
Diretor Presidente do DETRAN/PR

Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil - DC

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 9 de 16)

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

NOME:

NOME:

Substituído

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

O **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL – (DC)** inscrita no CNPJ/MF N.º 34.126.087/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Coordenador Fernando Raimundo Schunig, declara ter recebido, nesta data, do Sr. XXXXXXXXXXXX, ocupante do cargo de XXXXXXXXXXXXXXXX, lotado no **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bem(ns) Móvel(is) Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) n.º 37/2025.

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LIQUIDO
01	10000238378 3	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 132,64
02	10000238278 6	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
03	10000238313 1	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 282,00
04	10000238278 7	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
05	10000238280 9	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
06	10000238281 2	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
07	10000238286 0	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 132,64
08	10000238314 2	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
09	10000238326 4	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 360,02

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 11 de 16)

10	10000238215 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
11	10000238214 4	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
12	10000238211 0	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
13	10000238210 1	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
14	10000238210 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
15	10000238211 1	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
16	10000238214 1	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
17	10000238211 7	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 12 de 16)

18	10000238257 9	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
19	10000238255 6	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
20	10000238255 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
21	10000238254 6	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
22	10000238261 7	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
23	10000238258 8	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
24	10000238252 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
25	10000238261 3	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 13 de 16)

26	10000238261 9	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
27	10000238261 0	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
28	10000238261 2	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
29	10000238259 6	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
30	10000238079 8	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
31	10000238073 0	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
32	10000238074 3	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 118,43
33	10000238080 0	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 14 de 16)

34	10000238065 0	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
35	10000238057 8	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
36	10000238178 6	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
37	10000238177 8	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
38	10000238224 0	POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TLC USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
39	10000238172 2	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
40	10000238174 8	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
41	10000238173 7	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 15 de 16)

42	10000238173 0	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
43	10000238192 8	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
44	10000238186 0	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
45	10000238164 1	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
46	10000238159 7	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
47	10000238163 4	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
48	10000238148 3	POSITIVO MASTER D610(ROHS) TECLADO USB POSITIVO MOU USB	Bom	R\$ 85,04

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 16 de 16)

		POSITIVO MOUSE PAD DANKA		
49	10000238123 5	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU	Bom	R\$ 85,04
50	10000238126 1	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU	Bom	R\$ 85,04

Valor Total	R\$ 5.551,88
--------------------	---------------------

Curitiba, datado eletronicamente.

SERVIDOR ESTADUAL_____
DONATÁRIO



Verificação de pendências para Certidão Liberatória

Entidade 34.126.087/0001-60
Data 24/06/2025 08:54:32

Resultado A entidade **não** possui pendências para emissão da Certidão Liberatória.



ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Transito do Estado do Paraná



Protocolo nº 23.854.146-8 (página 1 de 2)

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM(NS) MÓVEL(IS)
INSERVÍVEL(IS) E/OU DESNECESSÁRIO(S) PARA ENTES PÚBLICOS**

Protocolo nº 23.854.146-8

Termo de Doação nº 37/2025

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO		
1.	Solicitação da autoridade competente do Município, órgão ou ente estadual, justificando a necessidade do(s) bem(ns), bem como indicando a finalidade e uso de interesse social a que se destinará(ão).	Fls. 02
2.	Justificativa técnica do Doador a respeito do interesse público da doação.	Fls. 02
3.	Termo de Inservibilidade ou Desnecessidade expedido pela Comissão competente, contendo: a) as especificações técnicas do bem a ser doado; b) o órgão de origem; c) as razões que determinaram a inservibilidade e/ou desnecessidade; d) o valor atribuído.	Fls. 09/16
4.	Cópia da Resolução de designação da Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade, constituída na forma do art. 2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 4.336/2009.	Fls. 18
5.	Parecer Técnico do setor competente do Doador sobre a preferência da doação em relação à escolha de outra forma de alienação.	Fls. 6
6.	Minuta de Termo de Doação de Bem(ns) Móvel(is) Inservível(is) e/ou Desnecessário(s), aprovada pelo Procurador-Geral do Estado e anexo respectivo.	Fls. Ato sequencial
7.	Relação dos bens que serão doados, com os respectivos números de patrimônio e valores de avaliação.	Fls. 13/15
8.	Certidão Liberatória do TCE/PR, salvo quando o(s) bem(ns) for(em) destinado(s) para ações relativas à educação, saúde e assistência social (art. 25, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF).	Fls. 45
DOCUMENTOS DE REGULARIDADE		
9.	Comprovação de que as pessoas que assinarão o termo de doação detêm competência para tal fim.	Fls. 26 e 28
10.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias.	Fls. 21
11.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná.	Fls. 20
12.	Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho.	Fls. 25
13.	Certificado de Regularidade com o FGTS.	Fls. 22
14.	Declaração relativa à proteção de dados (LGPD – Lei nº 13.709/18).	
DEMAIS PROVIDÊNCIAS		
15.	Autorização do(a) Secretário(a) de Estado ou do(a) Dirigente do Ente Público	Ato sequencial
16.	Registro da doação no GMS para obter a numeração correspondente	Ato



ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Transito do Estado do Paraná



Protocolo nº 23.854.146-8 (página 2 de 2)

		sequencial
17.	Termo de Doação /Desincorporação do Sistema de Patrimônio – GPM	Ato sequencial
18.	Publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Paraná	Ato sequencial

Curitiba, 24 de junho de 2025.

Felipe José Pacheco
Setor de Compras

Jussara de Oliveira
Chefe do Setor de Compras

Substituído

MEMORANDO N.º 784/2025/SECO/DEAD

Curitiba, 24 de junho de 2025.

À Assessoria Técnica – DEAD/AT

Assunto: Cota Administrativa.

Encaminhamos para análise e avaliação o processo protocolado sob o nº **23.854.146-8**, que trata da doação de computadores à **Coordenadoria Estadual da Defesa Civil**, os quais foram declarados inservíveis e desnecessários por esta Autarquia.

Solicita-se a apreciação do protocolo para emissão de Parecer Jurídico, com base na minuta padronizada do Termo de Doação de bem móvel da Administração Direta/Indireta, bem como a verificação da conformidade com a Lista de Verificação aplicável.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Felipe José Pacheco
Setor de Compras

Ciente,
(Assinado Eletronicamente)
Jussara de Oliveira
Chefe do setor de compras

De Acordo,
(Assinado Eletronicamente)
Ana Silvia A. Drewello
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

Documento: **784COTADoacaodeCPUdefesacivil23.854.1468.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em 24/06/2025 09:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 24/06/2025 09:24 Local: DETRAN/SECO, **Jussara de Oliveira (XXX.401.509-XX)** em 24/06/2025 09:25 Local: DETRAN/SECO.

Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 24/06/2025 09:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bdd88fd4f147f87d38b6205a1e7a593f.

CANCELADO

CANCELADO

ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD**PROTOCOLO N.º 23.854.146-8****COTA ADMINISTRATIVA N.º 155/2025 – DEAD/AT****ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE COMPUTADORES PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC.**

Trata-se de protocolo encaminhado pelo Setor de Compras, referente à formalização de procedimento de Dispensa de Licitação, com vistas a doação 50 (cinquenta) computadores, para a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – (DC).

Tal pleito se faz necessário, considerando que, os itens serão utilizados para uso interno da instituição, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas no âmbito da Defesa Civil.

O processo encontra-se instaurado por meio do Ofício nº 118/2025 da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil (fls2), na qual solicita doação de 50 (trezentos) computadores.

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece que os contratos de obras, serviços, compras e alienações, firmados pela Administração Pública, sejam, em regra, precedidos de licitação, a fim de assegurar a “igualdade de condições a todos os concorrentes”. Todavia, o mencionado dispositivo constitucional, faz expressa ressalva quanto à obrigatoriedade do certame nos “casos especificados na legislação”.

A Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, possibilita a doação de bens móveis, na forma estabelecida na alínea “a”, II, do artigo 76:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
(...)

ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD**PROTOCOLO N.º 23.854.146-8****COTA ADMINISTRATIVA N.º 155/2025 – DEAD/AT****ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE COMPUTADORES PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC.**

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

- a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação;

Da mesma forma, o Decreto n.º 10.086/2022 que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133/2021 o âmbito do Estado do Paraná, assim dispõe:

Art. 610. A alienação de bens da Administração Pública do Estado do Paraná, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação, realizada de acordo com a Norma Brasileira de Regulamentação - NBR 14.653 ou norma que vier substituí-la, e obedecerá às seguintes normas:

(...)

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

- a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação, ou ainda em caso de inservibilidade ou desnecessidade;

Do exposto, a doação de bens móveis poderá ser feita mediante procedimento de dispensa de licitação, desde que precedida de procedimento administrativo que atenda aos ditames legais estabelecidos.

Ainda, uma vez que o setor responsável utilizou da Minuta Padronizada da PGE n.º 127/2025 e a Lista de Verificação correspondente para continuidade com o processo de doação por Dispensa de Licitação, essa Assessoria Técnica recomenda-se o encaminhamento do presente expediente ao Diretor Administrativo Financeiro, conforme Portaria n.º 460//2025-DP, e também, no Regulamento do DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.535/2025, venha aquiescer na concretização do ato de formalização do Termo de Doação a entidade requerente.

ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD**PROTOCOLO N.º 23.854.146-8****COTA ADMINISTRATIVA N.º 155/2025 – DEAD/AT****ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE COMPUTADORES PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC.**

Curitiba, datado e assinado eletronicamente,

Katerine Keller Corrêa

Assessoria do Departamento Executivo de Administração - DEAD

- 1) De acordo com a Cota Administrativa;
- 2) Encaminhe-se ao Setor de Compras do Departamento Executivo de Administração, para as providências subsequentes.

Francisco Miranda ZaroChefe do Departamento Executivo de
Administração - DEAD

Documento: **Cota155.2025Doacaode50ComputadoresDefesaCivil.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Katerine Keller Correa (XXX.150.028-XX)** em 24/06/2025 16:29 Local: DETRAN/DEAD/ASSESSORIA, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 24/06/2025 16:31 Local: DETRAN/COAD.

Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Katerine Keller Correa** em: 24/06/2025 16:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
56a926c024f78263a9e8743d1f4b008e.

DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO
DETRAN/DEAD/SECO - SETOR DE COMPRAS

Protocolo: 23.854.146-8
Assunto: DL - 38/2025 - DOAÇÃO DE COMPUTADORES - DEFESA CIVIL
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 24/06/2025 16:36

Certidão

O sistema eProtocolo certifica, que o usuário Felipe Jose Ferreira Pacheco - XXX.310.919-XX, visualizou a pendência Citar/Intimar no sistema eProtocolo, em 24/06/2025 16:36, protocolo número 23.854.146-8. Prazo para manifestação: 26/06/2025.

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIO(S) EM FAVOR
DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL N.º 38/2025**

Termo de Doação de bens moveis inservíveis e / ou Desnecessários que celebram o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR e a COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL – (DC).

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuía – Curitiba/PR – CEP: 82.800-900, inscrito no CNPJ/MF nº 007.201.919-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Lucas Dorini Sabbato, portador(a) da Cédula de Identidade RG/PR nº 1.473.693-01 e do CPF/MF nº 355.599.038-17, doravante denominado **DOADOR** e a **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL – (DC)** inscrita no CNPJ/MF Nº 34.126.087/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Coordenador Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, fundamento no artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 610, II, “a”, do Decreto nº 10.086/2022, no artigo 1º Lei nº 20.790/2021, no Decreto Estadual nº 4.336/2009, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, conforme condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário dos bens moveis discriminados a seguir:

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LIQUIDO
01	10000238378 3	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 132,64
02	10000238278 6	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
03	10000238313 1	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 282,00
04	10000238278 7	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
05	10000238280 9	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 2 de 16)

06	10000238281 2	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
07	10000238286 0	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 132,64
08	10000238314 2	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
09	10000238326 4	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 360,02
10	10000238215 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
11	10000238214 4	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
12	10000238211 0	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
13	10000238210 1	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
14	10000238210 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
15	10000238211 1	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 3 de 16)

16	10000238214 1	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
17	10000238211 7	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
18	10000238257 9	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
19	10000238255 6	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
20	10000238255 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
21	10000238254 6	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
22	10000238261 7	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
23	10000238258 8	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 4 de 16)

24	10000238252 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
25	10000238261 3	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
26	10000238261 9	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
27	10000238261 0	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
28	10000238261 2	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
29	10000238259 6	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
30	10000238079 8	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
31	10000238073 0	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 5 de 16)

32	10000238074 3	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 118,43
33	10000238080 0	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
34	10000238065 0	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
35	10000238057 8	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
36	10000238178 6	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
37	10000238177 8	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
38	10000238224 0	POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TLC USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
39	10000238172 2	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 6 de 16)

40	10000238174 8	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
41	10000238173 7	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
42	10000238173 0	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
43	10000238192 8	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
44	10000238186 0	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
45	10000238164 1	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
46	10000238159 7	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 7 de 16)

47	10000238163 4	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
48	10000238148 3	POSITIVO MASTER D610(ROHS) TECLADO USB POSITIVO MOU USB POSITIVO MOUSE PAD DANKA	Bom	R\$ 85,04
49	10000238123 5	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU	Bom	R\$ 85,04
50	10000238126 1	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU	Bom	R\$ 85,04

Valor Total	R\$ 5.551,88
--------------------	---------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO é responsável:

I - por proceder a retirada do(s) bem(ns) de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura deste instrumento;

a) O prazo de que trata o item I desta cláusula poderá ser prorrogado por ato do doador.

II - por todos os encargos relativos à retirada do(s) bem(ns) do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO

A UNIDADE DE PATRIMÔNIO é responsável pela retirada da(s) plaqueta(s) do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 8 de 16)

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, "a", do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: destina-se ao uso interno da Defesa Civil, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas no âmbito da Defesa Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVERSÃO

A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse do(s) bem(ns) ao DOADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

O descumprimento das cláusulas previstas no instrumento, inclusive a não retirada do(s) bem(ns) no prazo previsto, implica na revogação automática da doação.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto n.º 4336/2009 pelo Decreto n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 686 do Decreto nº 10.086/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde, exclusivamente, pela utilização do(s) bem(ns) móvel(is) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

Lucas Dorini Sabbato
Diretor Administrativo e Financeiro do
DETRAN/PR

Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil - DC

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 9 de 16)

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

NOME:

NOME:

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

O **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL – (DC)** inscrita no CNPJ/MF Nº 34.126.087/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Coordenador Fernando Raimundo Schunig, declara ter recebido, nesta data, do Sr. XXXXXXXXXXXX, ocupante do cargo de XXXXXXXXXXXXXXXX, lotado no **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bem(ns) Móvel(is) Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) n.º 38/2025.

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LIQUIDO
01	10000238378 3	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 132,64
02	10000238278 6	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
03	10000238313 1	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 282,00
04	10000238278 7	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
05	10000238280 9	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
06	10000238281 2	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
07	10000238286 0	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 132,64
08	10000238314 2	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
09	10000238326 4	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 360,02

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 11 de 16)

10	10000238215 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
11	10000238214 4	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
12	10000238211 0	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
13	10000238210 1	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
14	10000238210 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
15	10000238211 1	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
16	10000238214 1	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
17	10000238211 7	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 12 de 16)

18	10000238257 9	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
19	10000238255 6	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
20	10000238255 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
21	10000238254 6	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
22	10000238261 7	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
23	10000238258 8	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
24	10000238252 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
25	10000238261 3	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 13 de 16)

26	10000238261 9	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
27	10000238261 0	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
28	10000238261 2	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
29	10000238259 6	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
30	10000238079 8	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
31	10000238073 0	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
32	10000238074 3	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 118,43
33	10000238080 0	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 14 de 16)

34	100002380650	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
35	100002380578	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
36	100002381786	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
37	100002381778	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
38	100002382240	POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TLC USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
39	100002381722	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
40	100002381748	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
41	100002381737	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 15 de 16)

42	10000238173 0	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
43	10000238192 8	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
44	10000238186 0	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
45	10000238164 1	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
46	10000238159 7	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
47	10000238163 4	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
48	10000238148 3	POSITIVO MASTER D610(ROHS) TECLADO USB POSITIVO MOU USB	Bom	R\$ 85,04

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 16 de 16)

		POSITIVO MOUSE PAD DANKA		
49	10000238123 5	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU	Bom	R\$ 85,04
50	10000238126 1	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU	Bom	R\$ 85,04

Valor Total	R\$ 5.551,88
--------------------	---------------------

Curitiba, datado eletronicamente.

SERVIDOR ESTADUAL

DONATÁRIO



ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Transito do Estado do Paraná



Protocolo nº 23.854.146-8 (página 1 de 2)

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM(NS) MÓVEL(IS)
INSERVÍVEL(IS) E/OU DESNECESSÁRIO(S) PARA ENTES PÚBLICOS**

Protocolo nº 23.854.146-8

Termo de Doação nº 38/2025

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO		
1.	Solicitação da autoridade competente do Município, órgão ou ente estadual, justificando a necessidade do(s) bem(ns), bem como indicando a finalidade e uso de interesse social a que se destinará(ão).	Fls. 02
2.	Justificativa técnica do Doador a respeito do interesse público da doação.	Fls. 02
3.	Termo de Inservibilidade ou Desnecessidade expedido pela Comissão competente, contendo: a) as especificações técnicas do bem a ser doado; b) o órgão de origem; c) as razões que determinaram a inservibilidade e/ou desnecessidade; d) o valor atribuído.	Fls. 09/16
4.	Cópia da Resolução de designação da Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade, constituída na forma do art. 2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 4.336/2009.	Fls. 18
5.	Parecer Técnico do setor competente do Doador sobre a preferência da doação em relação à escolha de outra forma de alienação.	Fls. 6
6.	Minuta de Termo de Doação de Bem(ns) Móvel(is) Inservível(is) e/ou Desnecessário(s), aprovada pelo Procurador-Geral do Estado e anexo respectivo.	Fls. Ato sequencial
7.	Relação dos bens que serão doados, com os respectivos números de patrimônio e valores de avaliação.	Fls. 13/15
8.	Certidão Liberatória do TCE/PR, salvo quando o(s) bem(ns) for(em) destinado(s) para ações relativas à educação, saúde e assistência social (art. 25, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF).	Fls. 45
DOCUMENTOS DE REGULARIDADE		
9.	Comprovação de que as pessoas que assinarão o termo de doação detêm competência para tal fim.	Fls. 26 e 28
10.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias.	Fls. 21
11.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná.	Fls. 20
12.	Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho.	Fls. 25
13.	Certificado de Regularidade com o FGTS.	Fls. 22
14.	Declaração relativa à proteção de dados (LGPD – Lei nº 13.709/18).	
DEMAIS PROVIDÊNCIAS		
15.	Autorização do(a) Secretário(a) de Estado ou do(a) Dirigente do Ente Público	Ato sequencial
16.	Registro da doação no GMS para obter a numeração correspondente	Ato



ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Transito do Estado do Paraná



Protocolo nº 23.854.146-8 (página 2 de 2)

		sequencial
17.	Termo de Doação /Desincorporação do Sistema de Patrimônio – GPM	Ato sequencial
18.	Publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Paraná	Ato sequencial

Curitiba, 24 de junho de 2025.

Felipe José Pacheco
Setor de Compras

Jussara de Oliveira
Chefe do Setor de Compras

DESPACHO N.º 171/2025 – DEAD/DAFI

- I. **AUTORIZO** a formalização do Termo de Doação de computadores, para a **Coordenadoria Estadual da Defesa Civil**, através da Dispensa de Licitação n.º 038/2025, com fulcro no Art. 76, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 14.133/2021, bem como **RATIFICO** o contido neste processo protocolado n.º **23.854.146-8** e sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

Protocolo n.º 23.854.146-8

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Documento: **DespachoDPDL038.2025DoacaodeCPU.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 25/06/2025 14:56 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 25/06/2025 09:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

fea5c0eb1ea3a749af1417d4b3a188c6.

DE CLÍNICA Nº 013/2025 – ED 01/2021

CONTRATANTE – DETRAN/PR
CONTRATADA – MM CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA.
CNPJ – 58.211.126/0001-95

OBJETO – O presente tem como objeto, a prestação de serviços especializados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, relacionados à realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, consoante as condições definidas no Edital de Credenciamento nº 01/2021, o qual, para todos os efeitos legais, integra os termos deste instrumento contratual.

VIGÊNCIA– O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de

30/06/2025 a 30/06/2026.
PROTOCOLO: 23.733.222-9

85058/2025

Dispensa de Licitação nº 038/2025

OBJETO: Doação de computadores para a COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL – DC.

AUTORIZAÇÃO: Sr. Lucas Dorini Sabbato – Diretor Administrativo e Financeiro do Detran/PR, em 25/06/2025 - Protocolo nº 23.854.146-8, com fulcro no Art. Art. 76, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

84491/2025

O Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (Detran/PR) notifica os condutores com registro de habilitação no RENACH, conforme listado a seguir, sobre o trâmite dos procedimentos administrativos em seu detrimento. Para acessar as instruções detalhadas e os prazos estabelecidos para cada procedimento, o condutor poderá consultar o site oficial deste órgão: www.detransp.gov.br, utilizando o serviço de consulta de pontuação da CNH, e informando o número do registro RENACH, CPF e a validade da CNH, sendo possível acessar todos os documentos relacionados à penalidade aplicada.

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR:

00015884620 00354916457 01484908687 01591347086 01654308188 01801694294 01945807451 02324220288 02415849380 02656234556 02899476993 03311935909 032779697936 03799623763 03885502120 03911029017 04382769104 04552035497 05286206429 05316956398 05490346706 05494171606 05839499224 06267889640 06382046301 06399078409 07204965000

DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR:

00344303500 00487575413 02342637303 04053871448 05347543590 07352756956

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

00451313079 00530628668 01485149110 01501983600 01708007451 01780897465 02038053183 02755282661 02751300130 02755379179 02969629651 03200835345 03237988130 03469271000 03577546927 03797618400 04229919720 04380626998 04610466935 04771426969 04795794361 04947332363 05347986607 05395986361 05456123232 05598532151 06005185676 06094624408 06106706600 06335730287 06760478764 06906974960 06989187043 07033566734 07189136497 07204965000 07484304446 07513293545 07569089164 07633591603 07787483803 07821342033 07907550802 08323324838

DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO GRAVE, GRAVÍSSIMA OU REINCIDÊNCIA EM MÉDIA NO PERÍODO DA PERMISSÃO e que deverão reiniciar

06975712378

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico: www.detransp.gov.br.

84594/2025

FUNDEPAR

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR
EXTRATO DA ATA SRP PE Nº 543/2025

PROTOCOLO Nº 23.538.041-2

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição do Grupo XIX – Doce pastoso de banana, doce pastoso de goiaba, doce pastoso de abóbora e doce de leite, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, 4 lotes.

INTERESSADO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR

HOMOLOGADO: em 23/06/2025 pela Ilma. Sra. Diretora-Presidente Eliane Teruel Carmona – Decreto nº 3270/2023.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

84618/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3317/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 23.890.750-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob nº 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** INCORPORADORA GRAN-PARÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.419.654/0001-04. **OBJETO:** Contrato a execução de serviços de engenharia comuns, indicados no Lote 36 do edital, no estabelecimento de ensino Colégio Estadual Prof. na Rua Mohamad Hamud Hamud, S/Nº, Vila d 060, Município de Paranaguá/PR. **VALOR:** O v é R\$ 470.258,54 (Quatrocentos e setenta mil, e cinquenta e quatro centavos), sendo 79,85% (cinco por cento) referente aos materiais e 20,15% referente à mão de obra. **RECURSO:** Dotação Orç Educação: Transforma Paraná; Programa de trabalh de Suprimento, Logística e Infraestrutura Esco Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; S - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; F não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2025.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
407461925

Documento emitido em 27/06/2025 15:13:58.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11920 | 27/06/2025 | PÁG. 19

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

85155/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 – FUNDEPAR

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 068/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR E A EMPRESA GEMA ENGENHARIA LTDA.
PROTOCOLO 23.238.641-0.

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, inscrito no CNPJ nº 22.112.109/0001-53, com sede e foro na Capital do Estado do Paraná, localizado na Rua dos Funcionários, 1323, Cabral, CEP 80.035-050, Curitiba/PR, neste ato, representado por sua Diretora-Presidente, resolve rescindir de forma CONSENSUAL o Contrato nº 068/2024, oriundo da Concorrência nº 78/2023-GMS, Protocolo Integrado nº 20.892.793-0, celebrado com a empresa Gema Engenharia LTDA, CNPJ 06.269.548/0001-18, em consonância com parecer do Fiscal e Gestora, movs.02, 06 e 19; Informação nº 271/2025 – FUN/AT, mov. 26; Despacho 2884/2025 – FUN/GABPRES, mov. 27, nas legislações de pertinência e será regido pelas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de nº 068/2024 celebrado com a empresa Gema Engenharia LTDA, CNPJ 06.269.548/0001-18, referente a execução de ampliação no Colégio Estadual Marli Queiroz Azevedo, município de Curitiba, estado do Paraná

Parágrafo Único: Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 068/2024, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como, a extinção dos mesmos, quer seja por via administrativa, quer seja

A MOTIVAÇÃO

al do contrato decorreu da conveniência para a ausas apontadas no documento da empresa s/n, nico da equipe de fiscalização, mov. 6, conforme 18 e, no art. 138, inciso II; §1º, e no § 2º incisos

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

al do contrato decorreu da conveniência para a ausas apontadas no documento da empresa s/n, nico da equipe de fiscalização, mov. 6, conforme 18 e, no art. 138, inciso II; §1º, e no § 2º incisos

1 e II da Lei nº 14.133/2021.



Relatório: Solicitação Dispensa de Compra de Material
SOLICITAÇÃO 23728/2025

Órgão GMS:	DETRAN-Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		Protocolo:	238541468
Descrição do Setor:	SECO			
Data de Criação:	26/06/2025 11:17	Usuário Responsável:	FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO	
Tipo:	Dispensa	Critério de Preço:	Menor Valor	
Modalidade da Dispensa:	Doação de bens móveis para fins e usos de interesse social (Estatal)			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Órgão COP:		Unidade COP:		
Projeto Atividade:				
Código Orçamentário Reduzido:		Valor:		
Observações:		Obras?	Não	
Grupo:	70 - Suprimentos e equipamentos de processamento automático de dados de uso geral			
Classe:	7003 - Aparelhos e equipamentos de informática			

Fornecedor: 34.126.087/0001-60 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL					
Item: 7003.56871 - Estação de Trabalho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				Situação: Aprovado	
Quantidade: 50		Valor Unitário (R\$): 111,0376		Valor Total do Item (R\$): 5.551,88	
Periodicidade: -		Dia de Entrega: -			
Local de Entrega: Rua Dezenove de Novembro, 107 - Centro - Pinhais-PR - 83.323-260					
COTAÇÕES DO ITEM					
Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências	
34.126.087/0001-60 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	111,0376				
TOTAIS DO FORNECEDOR: 34.126.087/0001-60 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL					
Quantidade de Itens			Valor Total		
1			5.551,88		
TOTAIS DA SOLICITAÇÃO					
Quantidade de Itens			Valor Total		
1			5.551,88		

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
SETOR DE COMPRAS**

Protocolo: 23.854.146-8
Assunto: DL - 38/2025 - DOAÇÃO DE COMPUTADORES - DEFESA CIVIL
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 30/06/2025 09:39

DESPACHO

Ao SEMP,

Segue o caderno administrativo de doação devidamente instruído e autorizado.

Em anexo, o temo de doação em formato editável.

At.te

Felipe Jose Pacheco
Setor de compras

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco (XXX.310.919-XX)** em 30/06/2025 09:39 Local: DETRAN/SECO.

Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 30/06/2025 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f4a95dac35f9f068964911549f1a77a2.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 1 de 16)

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIO(S) EM FAVOR
DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL N.º 38/2025**

Termo de Doação de bens moveis inservíveis e / ou Desnecessários que celebram o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR e a COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL – (DC).

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuía – Curitiba/PR – CEP: 82.800-900, inscrito no CNPJ/MF nº 007.201.919-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Lucas Dorini Sabbato, portador(a) da Cédula de Identidade RG/PR nº [****.693.**] e do CPF/MF nº [***.599.038-], doravante denominado **DOADOR** e a **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL – (DC)** inscrita no CNPJ/MF Nº 34.126.087/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Coordenador Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, fundamento no artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 610, II, “a”, do Decreto nº 10.086/2022, no artigo 1º Lei nº 20.790/2021, no Decreto Estadual nº 4.336/2009, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, conforme condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário dos bens moveis discriminados a seguir:

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LIQUIDO
01	100002383783	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 132,64
02	100002382786	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
03	100002383131	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 282,00
04	100002382787	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 2 de 16)

05	100002382809	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
06	100002382812	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
07	100002382860	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 132,64
08	100002383142	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
09	100002383264	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 360,02
10	100002382155	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
11	100002382144	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
12	100002382110	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
13	100002382101	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
14	100002382105	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
15	100002382111	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10	Bom	R\$ 118,43

FORMULARIO 1277/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 30/06/2025 15:44. Inserido ao documento **1.584.736** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 30/06/2025 15:43. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ad39d94bd4c444ec22e1e59940b95703**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Raimundo Schunig** em 09/07/2025 09:39. Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 08/07/2025 10:23. Demais assinaturas na folha 109a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **65563d0185b80ca242c3dc2c3cf53d11**.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 3 de 16)

		PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD		
16	100002382141	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
17	100002382117	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
18	100002382579	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
19	100002382556	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
20	100002382555	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
21	100002382546	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
22	100002382617	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
23	100002382588	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10	Bom	R\$ 85,04

FORMULARIO 1277/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 30/06/2025 15:44. Inserido ao documento **1.584.736** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 30/06/2025 15:43. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ad39d94bd4c444ec22e1e59940b95703**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Raimundo Schunig** em 09/07/2025 09:39. Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 08/07/2025 10:23. Demais assinaturas na folha 109a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **65563d0185b80ca242c3dc2c3cf53d11**.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 4 de 16)

		PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD		
24	100002382525	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
25	100002382613	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
26	100002382619	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
27	100002382610	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
28	100002382612	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
29	100002382596	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
30	100002380798	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLAD O USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
31	100002380730	MASTER D610(ROHS) - DCRE	Bom	R\$ 85,04

FORMULARIO 1277/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 30/06/2025 15:44. Inserido ao documento **1.584.736** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 30/06/2025 15:43. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ad39d94bd4c444ec22e1e59940b95703**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Raimundo Schunig** em 09/07/2025 09:39. Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 08/07/2025 10:23. Demais assinaturas na folha 109a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **65563d0185b80ca242c3dc2c3cf53d11**.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 5 de 16)

		2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE		
32	100002380743	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 118,43
33	100002380800	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
34	100002380650	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
35	100002380578	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
36	100002381786	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
37	100002381778	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
38	100002382240	POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TLC USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
39	100002381722	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS	Bom	R\$ 118,43

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 6 de 16)

		PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD		
40	100002381748	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
41	100002381737	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
42	100002381730	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
43	100002381928	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
44	100002381860	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
45	100002381641	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
46	100002381597	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL	Bom	R\$ 118,43

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 7 de 16)

		K 120 USB MOU USB MOUSE PAD		
47	100002381634	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
48	100002381483	POSITIVO MASTER D610(ROHS) TECLADO USB POSITIVO MOU USB POSITIVO MOUSE PAD DANKA	Bom	R\$ 85,04
49	100002381235	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU	Bom	R\$ 85,04
50	100002381261	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU	Bom	R\$ 85,04

Valor Total**R\$ 5.551,88****CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO é responsável:

I - por proceder a retirada do(s) bem(ns) de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura deste instrumento;

a) O prazo de que trata o item I desta cláusula poderá ser prorrogado por ato do doador.

II - por todos os encargos relativos à retirada do(s) bem(ns) do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO

Protocolo n.º 23.975.357-4 (página 8 de 16)

A UNIDADE DE PATRIMÔNIO é responsável pela retirada da(s) plaqueta(s) do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, "a", do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: destina-se ao uso interno da Defesa Civil, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas no âmbito da Defesa Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVERSÃO

A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse do(s) bem(ns) ao DOADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

O descumprimento das cláusulas previstas no instrumento, inclusive a não retirada do(s) bem(ns) no prazo previsto, implica na revogação automática da doação.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto n.º 4336/2009 pelo Decreto n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 686 do Decreto nº 10.086/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde, exclusivamente, pela utilização do(s) bem(ns) móvel(is) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

Lucas Dorini Sabbato
Diretor Administrativo e Financeiro do
DETRAN/PR

Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil - DC

TESTEMUNHA 1

Valmir Batista da Costa

CPF

RG nº

TESTEMUNHA 2

Ana Silvia Amorim Drewello

CPF

RG

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

O **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL – (DC)** inscrita no CNPJ/MF Nº 34.126.087/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Coordenador Fernando Raimundo Schunig, declara ter recebido, nesta data, do Sr. Ednilson Mario Aguiar, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, lotado no **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bem(ns) Móvel(is) Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) n.º 38/2025.

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LIQUIDO
01	10000238378 3	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 132,64
02	10000238278 6	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
03	10000238313 1	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 282,00
04	10000238278 7	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
05	10000238280 9	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
06	10000238281 2	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
07	10000238286 0	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 132,64
08	10000238314 2	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 64,63
09	10000238326 4	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Bom	R\$ 360,02

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 11 de 16)

10	10000238215 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
11	10000238214 4	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
12	10000238211 0	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
13	10000238210 1	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
14	10000238210 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
15	10000238211 1	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
16	10000238214 1	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
17	10000238211 7	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 12 de 16)

18	10000238257 9	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
19	10000238255 6	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
20	10000238255 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
21	10000238254 6	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
22	10000238261 7	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
23	10000238258 8	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
24	10000238252 5	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
25	10000238261 3	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04

FORMULARIO 1277/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 30/06/2025 15:44. Inserido ao documento **1.584.736** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 30/06/2025 15:43. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ad39d94bd4c444ec22e1e59940b95703**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Raimundo Schunig** em 09/07/2025 09:39. Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 08/07/2025 10:23. Demais assinaturas na folha 109a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **65563d0185b80ca242c3dc2c3cf53d11**.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 13 de 16)

26	10000238261 9	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
27	10000238261 0	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
28	10000238261 2	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 85,04
29	10000238259 6	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
30	10000238079 8	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
31	10000238073 0	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
32	10000238074 3	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 118,43
33	10000238080 0	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 14 de 16)

34	100002380650	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
35	100002380578	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE	Bom	R\$ 85,04
36	100002381786	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
37	100002381778	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
38	100002382240	POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TLC USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
39	100002381722	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
40	100002381748	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
41	100002381737	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 15 de 16)

42	10000238173 0	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
43	10000238192 8	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
44	10000238186 0	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
45	10000238164 1	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
46	10000238159 7	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
47	10000238163 4	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Bom	R\$ 118,43
48	10000238148 3	POSITIVO MASTER D610(ROHS) TECLADO USB POSITIVO MOU USB	Bom	R\$ 85,04

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 16 de 16)

		POSITIVO MOUSE PAD DANKA		
49	10000238123 5	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU	Bom	R\$ 85,04
50	10000238126 1	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU	Bom	R\$ 85,04

Valor Total**R\$ 5.551,88**

Curitiba, datado eletronicamente.

SERVIDOR ESTADUAL

DONATÁRIO

FORMULARIO 1277/2025.

Documento: **Anexo_6_TERMOfesacivil.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 30/06/2025 15:44, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 02/07/2025 13:54 Local: DETRAN/DEAD/DISAD, **Valmir Batista da Costa (XXX.057.319-XX)** em 03/07/2025 11:16 Local: DETRAN/DEAD/SEMP.

Inserido ao documento **1.584.736** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 30/06/2025 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ad39d94bd4c444ec22e1e59940b95703.

Documento: **Anexo_6_TERMOfesacivilassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Raimundo Schunig** em 09/07/2025 09:39, **Lucas Dorini Sabbato** em 09/07/2025 19:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Tenente-coronel Qobm Ivan Ricardo Fernandes (XXX.504.059-XX)** em 08/07/2025 15:32 Local: CEDEC/CH/CE.

Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 08/07/2025 10:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

65563d0185b80ca242c3dc2c3cf53d11.



Governo do Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ
DETRAN/SEMP/DOAÇÃO
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS



TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

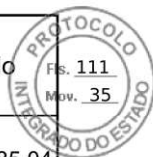
Data:	02/07/2025
Número:	2910487
Protocolo:	
DOADOR	
Órgão/Entidade	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:	78.206.513/0001-40
Representante Legal:	Lucas Dorini Sabbato
Unidade:	DETRAN/SEMP/DOAÇÃO
Endereço	Rua Dezenove de Novembro 107
Município:	Pinhais
DONATÁRIO	
Órgão/Entidade	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
CNPJ:	34.126.087/0001-60
Representante Legal:	IVAN RICARDO FERNANDES
Unidade:	MATERIAL DOAÇÃO DETRAN
Endereço	Rua Vidal Natividade da Silva 555
Município:	Curitiba
Responsável pelo processo de movimentação (EMISSION)	Kamila Fagundes
Responsável pela validação deste processo	Giovana Cadore
OBSERVAÇÕES	
Doação	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

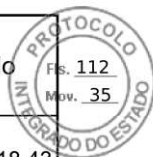
O Doador declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) a seguir:

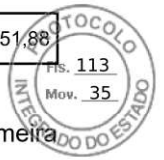
Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
1	100002380578	MASTER D610(ROHS)-DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 85,04
2	100002380650	MASTER D610(ROHS)-DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 85,04
3	100002380730	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 85,04
4	100002380743	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
5	100002380798	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 85,04

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
6	100002380800	MASTER D610(ROHS) - DCRE 2016/181952,TECLADO USB,MOU USB,MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 85,04
7	100002381235	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU USB,PAD	Em Uso	Bom	R\$ 85,04
8	100002381261	POSITIVO MASTER D610(ROHS),COM WINDOWS 10 PRO ,TECLADO USB,MOU USB,PAD	Em Uso	Bom	R\$ 85,04
9	100002381483	POSITIVO MASTER D610(ROHS) TECLADO USB POSITIVO MOU USB POSITIVO MOUSE PAD DANKA	Em Uso	Bom	R\$ 85,04
10	100002381597	POSITIVO MASTER D610(I5)COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
11	100002381634	POSITIVO MASTER D610(I5)COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
12	100002381641	POSITIVO MASTER D610(I5)COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
13	100002381722	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
14	100002381730	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
15	100002381737	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
16	100002381748	POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
17	100002381778	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
18	100002381786	POSITIVO MASTER D610 (I3) WINDONS PRO 10 TCL K 120 MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
19	100002381860	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,45
20	100002381928	POSITIVO MASTER D610(I5) COM WINDONS 10 PRO TCL K 120 USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,45
21	100002382101	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
22	100002382105	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
23	100002382110	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
24	100002382111	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
25	100002382117	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
26	100002382141	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43



Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
27	100002382144	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
28	100002382155	CPU POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
29	100002382240	POSITIVO MASTER D610 WINDONS 10 PRO TLC USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
30	100002382525	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 85,04
31	100002382546	CPU POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 85,04
32	100002382555	CPU POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 85,04
33	100002382556	CPU POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 85,04
34	100002382579	CPU POSITIVO MASTER D610(I3) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
35	100002382588	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 85,04
36	100002382596	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
37	100002382610	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
38	100002382612	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 85,04
39	100002382613	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 85,04
40	100002382617	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 85,04
41	100002382619	CPU POSITIVO MASTER D610(I5) WINDONS 10 PRO TCL USB MOU USB MOUSE PAD	Em Uso	Bom	R\$ 118,43
42	100002382786	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Em Uso	Bom	R\$ 64,63
43	100002382787	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Em Uso	Bom	R\$ 64,63
44	100002382809	cpu master positivo modelo d610 (i5)	Em Uso	Bom	R\$ 64,63
45	100002382812	cpu master positivo modelo d610 (i5)	Em Uso	Bom	R\$ 64,63
46	100002382836	cpu master positivo modelo d610 (i5)	Em Uso	Bom	R\$ 64,63
47	100002382860	cpu master positivo modelo d610 (i5)	Em Uso	Bom	R\$ 132,64
48	100002383131	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Em Uso	Bom	R\$ 282,00
49	100002383264	cpu master positivo modelo d610 (i5)	Em Uso	Bom	R\$ 360,02
50	100002383783	cpu master positivo modelo d610 (i3)	Em Uso	Bom	R\$ 132,64



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO é responsável:

I - pela conferência no ato do recebimento do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA

II - por proceder à retirada do(s) bem(ns) de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento;

III - por todos os encargos relativos à retirada do(s) bem(ns) do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE RESPONSÁVEL

A UNIDADE RESPONSÁVEL é responsável pela conferência no ato do recebimento, bem como pela guarda, proteção e conservação do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, I, 'a', do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel (is), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: -

CLÁUSULA SEXTA - DA REVERSÃO

A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse sobre o(s) bem(ns) ao DOADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

O descumprimento das cláusulas previstas no instrumento, inclusive a não retirada do(s) bem(ns) no prazo previsto, podendo ser dilatado por ato do DOADOR, implica a rescisão do termo de doação.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto Estadual n.º 4336/2009 pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, nos termos do Art. 686 do Decreto nº 10.086/2022

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização do(s) bem(ns) móvel(is) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento, com a presença de 02 (duas) testemunhas.



Lucas Dorini Sabbato
DOADOR

IVAN RICARDO FERNANDES
DONATÁRIO

FRANCISCO MIRANDA ZARO
UNIDADE DE PATRIMÔNIO

TESTEMUNHAS

1. _____
NOME:
CPF:
RG:

2. _____
NOME:
CPF:
RG:

Documento: **termodoacaodefesacivil.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 09/07/2025 19:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Tenente-coronel Qobm Ivan Ricardo Fernandes (XXX.504.059-XX)** em 09/07/2025 11:31 Local: CEDEC/CH/CE, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 09/07/2025 13:33 Local: DETRAN/COAD.

Inserido ao protocolo **23.854.146-8** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 08/07/2025 10:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2922481aabe849a578fe3cb862d7b350.